



POLÍTICA DE INSIDER TRADING DA NEOGEN CORPORATION

Como uma empresa pública, a Neogen Corporation (a “Companhia”) está sujeita às leis federais e estaduais de valores mobiliários, incluindo a Regra 10b-5 sob a Lei de Bolsa de Valores Mobiliários de 1934, que proíbe a compra ou venda de valores mobiliários de uma empresa por pessoas cientes de informações não públicas relevantes sobre essa empresa, ou a divulgação de informações não públicas relevantes sobre uma empresa a outras pessoas que negociam seus valores mobiliários (referidos nesta política em conjunto como “insider trading”). As violações de insider trading são perseguidas vigorosamente pela Securities and Exchange Commission (“SEC”) e pela NASDAQ e são punidas severamente. As leis de valores mobiliários impõem responsabilidade por violações não apenas aos indivíduos que negociam os valores mobiliários da Empresa, ou que dão informações privilegiadas a outras pessoas que negociam, mas também potencialmente à própria Empresa e suas “pessoas controladoras” se não tomarem medidas razoáveis para impedir o abuso de informação privilegiada pelo pessoal da Empresa.

A Empresa adotou esta Política de Insider Trading (a “Política”) tanto para satisfazer a obrigação da Empresa de prevenir o abuso de informação privilegiada como para ajudar o pessoal da Empresa a evitar as graves consequências associadas às violações das leis de abuso de informação privilegiada. Esta Política destina-se também a prevenir mesmo o aparecimento de conduta indevida por parte de qualquer pessoa empregada ou associada à Empresa (não apenas “insiders”). Uma violação da lei, ou mesmo uma investigação da SEC que não resulte em acusação, pode manchar uma reputação e prejudicar irreparavelmente uma carreira. A reputação de integridade e conduta ética da Empresa foi construída ao longo de muitos anos, e todos devemos ser diligentes para proteger essa reputação.

Como diretor ou funcionário da Empresa, ou membro de seu Conselho de Administração, você é responsável por garantir o cumprimento das leis federais e estaduais de valores mobiliários e desta Política. As consequências de não o fazer podem ser graves.

Comerciantes e Tippers. O pessoal da empresa que comercializa informações privilegiadas (ou os seus “tippees” que negociam depois de receberem informações deles) está sujeito a penalidades severas:

- Uma sanção civil de até três vezes o lucro ganho ou prejuízo evitado (ou mais);
- Uma multa criminal de até \$5.000.000 para indivíduos (não importa quão pequeno seja o lucro); e
- Prazo de prisão até 20 anos.

Um funcionário que dá informações a uma pessoa que depois negocia está sujeito às mesmas penalidades que o tippee, mesmo que o empregado não tenha negociado e não tenha lucrado com a negociação do tippee.

Responsabilidade por gorjeta. De acordo com a doutrina “tipper-tippee”, uma pessoa que divulga informações materiais não públicas a outra pessoa (uma “dica”) pode ser responsável por abuso de informação privilegiada, mesmo que o gorjeta não tenha negociado pessoalmente. Os informantes enfrentam as mesmas penalidades civis e criminais que aqueles que negociam a informação.



Portanto, nunca deve partilhar informações materiais não públicas com qualquer pessoa, incluindo membros da família, amigos ou parceiros de negócios (exceto apenas as comunicações comerciais internas necessárias com outros funcionários que tenham uma “necessidade legítima de conhecer” tais informações para o desempenho das suas responsabilidades profissionais).

Controle de Pessoas. A Empresa e o seu pessoal de supervisão, se não tomarem as medidas adequadas para prevenir o abuso ilegal de informação privilegiada, estão sujeitos a: (1) uma pena civil de até três vezes o lucro ganho ou prejuízo evitado (ou mais, dependendo do valor envolvido); (2) para “pessoas controladoras”, penalidades civis de até 25 milhões de dólares; e (3) multas criminais de até 25 milhões de dólares para entidades e 5 milhões de dólares para indivíduos, mais prisão de até 20 anos.

Sanções **impostas pela empresa.** A violação desta Política pode resultar em sanções impostas pela Empresa, incluindo rescisão do contrato de trabalho, independentemente de o incumprimento do empregado ser ou não uma violação da lei.

POLÍTICA

Esta Política aplica-se a todos os diretores e outros funcionários da Empresa, suas subsidiárias, parcerias e joint ventures em todo o mundo, a todos os membros do seu Conselho de Administração e a qualquer consultor e consultor da Empresa que esteja ciente de informações materiais não públicas relacionadas à Empresa (“Insiders”). Esta Política também se aplica a: (1) membros da família que residem com um Insider; (2) qualquer outra pessoa que viva na casa de um Insider; (3) qualquer membro da família que não viva na casa do Insider mas cujas transações em títulos da Empresa sejam dirigidas por, ou estejam sujeitas à influência ou controle do Insider; (4) quaisquer entidades controladas por um Insider, incluindo empresas de participação pessoal, trusts, parcerias e sociedades de responsabilidade limitada; e (5) quaisquer contas sobre as quais um Insider exerça discricionariedade de investimento (cada uma das pessoas e entidades descritas nas cláusulas (1) através de (5), “Pessoas Relacionadas”). Cada Insider é responsável pela conformidade das suas Pessoas Relacionadas com esta Política. Nenhuma Pessoa Interna ou Relacionada pode, direta ou indiretamente, (a) comprar ou vender títulos da Empresa enquanto estiver na posse de informações materiais não públicas ou se envolver em qualquer outra ação para tirar proveito pessoal dessas informações, ou (b) divulgar essas informações a outras pessoas fora da Empresa, incluindo familiares e amigos.

Esta Política também se aplica à própria Empresa no que diz respeito às compras, vendas e outras disposições da Empresa de seus próprios títulos.

Além disso, nenhum Insider que, no decurso do trabalho para a Empresa, tenha conhecimento de informações materiais não públicas sobre uma empresa com a qual a Empresa faz negócios, incluindo um cliente ou fornecedor da Empresa, pode negociar títulos dessa empresa até que a informação se torne pública ou deixe de ser material.

Em cada caso, pequenas transações, ou transações que possam parecer necessárias ou justificáveis por razões independentes (como a necessidade de angariar dinheiro para uma emergência pessoal), não estão excluídas desta Política. As leis de valores mobiliários não reconhecem tais exceções e, em qualquer caso, mesmo o aparecimento de uma transação indevida deve ser evitado para preservar a reputação da Empresa de aderir aos mais altos padrões de conduta. Para os fins desta Política, as referências à “negociação” de “títulos” da Empresa incluem compras e vendas de ações da Empresa, opções, puts, calls e outros títulos, bem como presentes, doações, penhoras e outras transferências ou alienações de títulos da Empresa, e também incluem certos exercícios de opção e transações dentro do plano 401 (k) da Empresa e Plano de Compra de Ações dos Funcionários, conforme descrito abaixo.

As restrições nesta Política aplicam-se independentemente de uma transação ser efetuada num mercado público, através de um corretor, ou numa transação negociada de forma privada.

Divulgação de Informação a Outros. A Empresa é obrigada, nos termos do Regulamento FD das leis federais de valores mobiliários, a evitar a divulgação seletiva de informações materiais não públicas. A Empresa estabeleceu procedimentos para a divulgação de informações materiais de uma forma que se destina a alcançar ampla divulgação pública da informação imediatamente após a sua divulgação. Os procedimentos regem o momento e a natureza da divulgação de informações materiais pela Empresa a terceiros ou ao público e permitem que apenas porta-vozes específicos da Empresa discutam a Empresa com os meios de comunicação, analistas de valores mobiliários e investidores. Não deve divulgar informações confidenciais a ninguém fora da Empresa, incluindo membros da família, amigos, fornecedores ou fornecedores, e não pode discutir nada sobre a Empresa ou os seus negócios numa “sala de chat” na Internet ou num fórum semelhante baseado na Internet. Estas proibições não restringem, no entanto, as comunicações comerciais internas necessárias com outros colaboradores que tenham uma legítima “necessidade de conhecer” tal informação para o desempenho das suas responsabilidades laborais.

Informação “Material”. A informação é material se houver uma probabilidade substancial de que um investidor razoável a considere importante ao tomar a decisão de comprar, manter ou vender títulos. Qualquer informação que possa vir a afetar o preço das ações da Companhia, seja positiva ou negativa, deve ser considerada material. Alguns exemplos (que não incluem todos) de informações que normalmente seriam consideradas materiais são:

- Lucros trimestrais inconsistentes com as expectativas consensuais da comunidade de investimentos;
- Projeções de ganhos ou perdas futuras, ou outras orientações sobre ganhos, incluindo confirmações de orientações existentes;
- Outras projeções financeiras significativas, planos estratégicos, previsões ou orçamentos, e quaisquer encargos de imparidade de ativos relacionados;
- Uma fusão pendente ou proposta, uma reestruturação significativa, uma oferta de aquisição ou uma empresa comum;
- Uma aquisição ou alienação pendente de um activo significativo;
- Uma mudança no controlo da Empresa;
- Uma contração de empréstimos fora do curso normal ou uma alteração significativa nos termos do regime de contração de empréstimos existentes;
- Eventos que envolvam títulos patrimoniais da Companhia, tais como recompras de ações ordinária, alteração da política de dividendos, declaração de divisão de ações ou oferta de títulos adicionais;
- Uma mudança no pessoal-chave da empresa, incluindo membros do Conselho de Administração ou diretores executivos superiores;
- Uma notificação do auditor de que a Companhia não pode mais confiar nos relatórios do auditor;
- Processos judiciais ou assuntos regulamentares significativos, sejam eles reais, pendentes ou ameaçados;
- Novos produtos importantes, descobertas ou serviços ou perda de qualquer um destes;
- Chamadas voluntárias de emissão de dívida ou ações preferenciais;



- Falência iminente ou existência de graves problemas de liquidez;
- O ganho ou perda de um cliente ou fornecedor significativo;

- Notícias sobre uma adjudicação significativa de contrato ou cancelamento de um contrato existente; e
- Informações sobre distorções ou omissões significativas nos documentos de divulgação da Empresa, intencionais ou inadvertidos.

Não existe um teste “absoluto” para determinar a materialidade. O teste crítico é se um investidor razoável consideraria a informação importante na tomada de uma decisão de investimento. Em geral, qualquer informação ou evento significativo fora do curso normal dos negócios da Empresa deve ser considerado com cuidado para determinar se é informação material. Isto pode, por vezes, exigir julgamentos difíceis em relação aos factos e circunstâncias de casos particulares. Se tiver dúvidas sobre informações específicas, contacte o Chief Legal & Compliance Officer da Empresa.

Uma área de particular preocupação que pode exigir julgamentos difíceis em relação à materialidade envolve os ganhos trimestrais e os resultados de vendas da Empresa. Alguns funcionários podem possuir esta informação através das suas funções de trabalho específicas ou como resultado do recebimento de relatórios financeiros semanais ou mensais.

A posse de resultados de vendas e ganhos em toda a empresa ou previsões inconsistentes com as expectativas consensuais da comunidade de investimentos pode ser claramente material. A melhor abordagem sempre que possuir dados de ganhos ou vendas não públicos e não tiver certeza se as informações são materiais, é abster-se de negociar ações da Empresa até que essas informações sejam tornadas públicas ou entrar em contato com o Diretor Jurídico e de Conformidade da Empresa para discutir a situação antes da negociação.

20-20 Visão retrospectiva. Lembre-se, qualquer pessoa que olhe atentamente para as suas transações de títulos estará a fazê-lo depois do facto, com o benefício de uma retrospectiva. Na prática, antes de se envolver em qualquer transação, você deve considerar cuidadosamente como a Empresa, as autoridades de execução e outros podem ver a transação em retrospectiva.

A Norma “Saber Posse”. De acordo com as regras da SEC, uma compra ou venda de um título é “com base em” informações materiais não públicas se a pessoa que faz a compra ou venda estava “ciente” das informações materiais não públicas quando a pessoa fez a compra ou venda. Isso é interpretado de forma ampla: não é preciso ter agido “por causa” da informação; a mera consciência no momento da negociação é suficiente para estabelecer uma violação.

Quando a Informação é “Pública.” Se tiver conhecimento de informações materiais não públicas, não poderá negociar até que as informações tenham sido divulgadas amplamente ao mercado (como por exemplo, por comunicado de imprensa ou um arquivamento da SEC) e o público investidor tenha tido tempo para absorver a informação. Como regra geral, a informação não deve ser considerada absorvida pelo mercado até 24 horas após a divulgação da informação. Se, por exemplo, a Empresa fizesse um anúncio sobre os ganhos às 9h00 de uma segunda-feira, não deverá negociar os títulos da Companhia antes da abertura do mercado na terça-feira. Se um anúncio fosse feito às 9h00 de uma sexta-feira, segunda-feira geralmente seria o primeiro dia de negociação elegível.

Transações por Membros da Família. Como mencionado acima, esta Política também se aplica às suas Pessoas Relacionadas, incluindo membros da família que residem com você, qualquer outra pessoa que viva em sua casa e quaisquer membros da família que não vivam em sua casa, mas cujas transações em títulos da Empresa são dirigidas por você ou estão sujeitas à sua influência ou controle (como pais ou filhos adultos que geralmente consultam você antes de negociarem títulos da



Empresa). Você é responsável pelo

transações das suas Pessoas Relacionadas e, portanto, devem informá-las da necessidade de conferir consigo antes de negociarem os valores mobiliários da Empresa.

OPERAÇÕES NO ÂMBITO DOS PLANOS DA EMPRESA

Exercícios de Opção de Stock. Esta Política não se aplica ao exercício de uma opção de ações do empregado onde o dinheiro é pago pelo preço de exercício da opção. Esta Política aplica-se, no entanto, a qualquer venda de ações ou swap em conexão com o exercício de uma opção, incluindo como parte de um exercício sem dinheiro assistido por corretores de uma opção, ou qualquer outra venda no mercado ou crédito de swap com a finalidade de gerar o crédito em dinheiro ou swap necessário para pagar o preço de exercício de uma opção.

Plano Neogen 401 (k). Esta Política aplica-se às operações do Plano 401 (k) da Empresa. Esta Política proíbe as seguintes eleições voluntárias envolvendo o Plano 401 (k) da Empresa a qualquer momento que um Insider possua informações materiais não públicas sobre a Empresa: (1) uma eleição para fazer uma transferência intra-plano de um saldo de conta existente do (s) fundo (s) de ações da Empresa, e (2) uma escolha para pedir dinheiro emprestado contra uma conta do plano se o empréstimo resultar numa liquidação das ações da Empresa.

Plano de Compra de Estoque dos Funcionários. Esta Política não se aplica às compras periódicas automáticas através de deduções salariais do stock da Empresa no Plano de Compra de Ações dos Colaboradores (ESPP). Esta Política, no entanto, proíbe o seguinte a qualquer momento que um Insider possua informações materiais não públicas sobre a Empresa: (1) uma eleição inicial para começar a participar no ESPP; (2) uma eleição para aumentar ou diminuir o nível de participação no ESPP; e (3) qualquer venda de ações da Empresa que tenha sido comprada nos termos do ESPP.

OPERAÇÕES ESPECIAIS E PROIBIDAS

Nenhum Insider deve se envolver em transações de curto prazo ou especulativas nos títulos da Empresa. Outras operações podem suscitar emissões especiais devido à forma como são executadas. Deve observar as regras especiais descritas abaixo no que diz respeito às seguintes operações:

Vendas curtas. As vendas a descoberto são vendas de títulos que o vendedor não possui no momento em que a ordem de venda é colocada. As vendas a descoberto seriam geralmente interpretadas pelo mercado como uma expectativa do vendedor de que os títulos diminuirão de valor e, portanto, que o vendedor não tem confiança na Empresa ou nas suas perspectivas de curto prazo. Além disso, as vendas a descoberto por um Insider podem reduzir o incentivo do vendedor para melhorar o desempenho da Empresa. Por estas razões, as vendas a descoberto dos títulos da Companhia são proibidas por todos os Insiders. Além disso, as vendas a descoberto por diretores executivos da Companhia e membros de seu Conselho de Administração são violações diretas das leis federais de valores mobiliários.

Opções negociadas em bolsa. Uma transação em opções negociadas publicamente é, com efeito, uma aposta no movimento de curto prazo da ação e, portanto, se feita por um Insider, cria a aparência de que a negociação se baseia em informação privilegiada. As transações em opções também podem focar a atenção do Insider no desempenho de curto prazo em detrimento dos objetivos de longo prazo da Empresa. Assim, são proibidas as transações em puts, calls ou outros títulos derivados baseados nos títulos da Companhia em bolsa ou em qualquer outro mercado

organizado. (As posições de opção decorrentes de certos tipos de operações de cobertura são regidas pela secção abaixo com a legenda “Transações de cobertura. “)

Operações de cobertura. Certas formas de operações de hedging ou monetização, tais como colares de custo zero e contratos de venda a termo, permitem que uma pessoa fixe grande parte do valor das suas participações em ações, muitas vezes em troca de todo ou parte do potencial de valorização ascendente das ações. Estas transações permitem que uma pessoa continue a possuir os títulos cobertos, mas sem todos os riscos e recompensas da propriedade. Quando isso ocorrer, a pessoa pode deixar de ter os mesmos objetivos que os outros acionistas da Companhia. Como resultado, esses tipos de transações são proibidos por esta Política para todos os Insiders.

Contas de Margem e Penhoras. Os títulos detidos numa conta de margem podem ser vendidos pelo corretor sem o consentimento do cliente se o cliente não cumprir uma chamada de margem. Da mesma forma, os títulos penhorados como garantia de um empréstimo podem ser vendidos em execução hipotecária se o mutuário não pagar o empréstimo. Uma vez que uma venda de margem ou venda de execução hipotecária pode ocorrer num momento em que o penhorante tem conhecimento de informações não públicas relevantes ou não está autorizado a negociar títulos da Empresa, os Insiders não podem colocar títulos da Empresa numa conta de margem ou de outra forma prometer quaisquer títulos da Empresa como garantia. Um Insider deve evitar depositar confiança indevida no valor dos títulos da Empresa.

Predição de Mercados e Contratos de Eventos. As plataformas de mercado de previsão podem oferecer contratos de eventos que referenciam eventos corporativos, incluindo resultados de M&A, resultados de resultados ou outros desenvolvimentos de negócios. É proibida a negociação de contratos de mercado de previsão ou contratos de eventos relacionados com a Empresa ou seus valores mobiliários enquanto na posse de informação material não pública é proibida.

JANELAS DE NEGOCIAÇÃO

Apagões trimestrais. Os trimestres fiscais da Companhia terminam no último dia de agosto, novembro, fevereiro e maio e os resultados trimestrais dos trimestres habitualmente (mas nem sempre) são anunciados no final de setembro, março e julho (quarto trimestre e anual) e no início de janeiro. Estes anúncios da Empresa de resultados financeiros trimestrais e anuais podem ter um efeito material no mercado dos títulos da Companhia. Consequentemente, todos os Insiders estão sujeitos aos períodos trimestrais de blackout descritos nesta secção.

Além da proibição de abuso de informação privilegiada, os Insiders não podem negociar os títulos da Empresa durante o período que começa em que possam estar razoavelmente certos sobre os resultados do trimestre ou do ano fiscal. Nos termos desta Política, os períodos trimestrais de blackout da Empresa começam o mais tardar no 15º dia do último mês do trimestre fiscal da Empresa e terminam 24 horas após o preenchimento pela Empresa do seu Formulário 10-Q ou Formulário 10-K para o período de relatório relevante. Por exemplo, se o segundo trimestre terminar em 30 de novembro e o comunicado de resultados do segundo trimestre for emitido às 8h30 do dia 6 de janeiro, os Insiders sujeitos a essas regras (conforme listado acima) devem esperar ser proibidos de negociar durante todo o período de 15 de novembro (o 15º dia do último mês do período de relatório) até 24 horas após o preenchimento do Formulário 10-Q pela Empresa para o período relevante (ou seja, 7 de janeiro)).

Apagões de **Negociação Específicos de Eventos.** De tempos em tempos, pode ocorrer um evento que seja relevante para a Empresa e que seja do conhecimento de apenas alguns membros do Conselho de Administração ou administração. Enquanto o evento permanecer material e não público, os

diretores, todos os diretores da Seção 16 e outras pessoas designadas pelo Diretor Executivo, Diretor Financeiro ou Diretor Jurídico e Compliance Officer não podem negociar os títulos da Empresa. A existência de um blackout de negociação específico para eventos não será anunciada, a não ser para aqueles que têm conhecimento do evento que deu origem à restrição.

Qualquer pessoa informada da existência de um blackout de negociação específico de um evento não deve negociar os valores mobiliários da Empresa e não deve divulgar a existência do apagão a qualquer outra pessoa. A falha do Diretor Executivo, Diretor Financeiro ou Diretor Jurídico e Compliance Officer em designar uma pessoa como estando sujeita a um apagão de negociação específico do evento não isentará essa pessoa da obrigação de não negociar enquanto estiver ciente de informações não públicas relevantes.

Planos de Negociação Predefinidos. As restrições de negociação nesta Política não se aplicam a transações feitas de acordo com um plano de negociação pré-arranjado que esteja em conformidade com a Regra 10b5-1 da SEC (um “Plano Pré-Arranjado”). Para obter as proteções disponíveis nos termos da Regra 10b5-1, os termos de um Plano Pré-Arranjado e os procedimentos para a adoção de um Plano Pré-Arranjado são muito detalhados e devem ser seguidos com precisão. Nenhum plano pré-arranjado pode ser adotado enquanto o Insider estiver ciente de informações materiais não públicas ou durante um período de apagão. Qualquer diretor ou diretor que deseje adotar, modificar ou encerrar um Plano Pré-Organçado deve obter aprovação prévia por escrito do Chief Legal & Compliance Officer.

OUTRAS DISPOSIÇÕES

Regra 144 Restrições. Certos Insiders que são considerados “afiliados” da Empresa ou que detêm títulos restritos podem estar sujeitos a restrições adicionais à venda de títulos da Empresa de acordo com a Regra 144 da SEC, incluindo limitações de volume, requisitos de forma de venda, períodos de retenção, requisitos atuais de informação pública e obrigações de arquivamento do Formulário 144. Essas pessoas devem consultar o Chief Legal & Compliance Officer antes de efetuar qualquer venda ou outra alienação de títulos da Empresa.

Operações Pós-Rescisão. Após o término do serviço, os ex-funcionários e membros do Conselho de Administração continuam obrigados a cumprir as leis que proíbem os indivíduos de negociar os valores mobiliários da Companhia, caso tenham conhecimento de informações relevantes não públicas até que essas informações se tornem públicas ou deixem de ser materiais.

Notifique o seu corretor. Os insiders que mantêm contas de corretagem devem informar os seus corretores sobre os períodos de blackout aplicáveis e os requisitos de pré-liberação aplicáveis a eles sob esta Política. Os corretores que executam negociações para Insiders estão sujeitos a regras adicionais e devem manter procedimentos de supervisão para prevenir o insider trading. A Empresa pode, de tempos em tempos, notificar os corretores diretamente sobre períodos de blackout e restrições de negociação.

Proteções contra denunciante. Nada nesta Política proíbe qualquer Insider de se comunicar diretamente com, cooperar ou fornecer informações a, qualquer agência ou órgão governamental ou regulador, incluindo a SEC, o Departamento de Justiça, ou qualquer outra agência ou comissão governamental federal, estadual ou local, ou de fazer relatórios ou divulgações que sejam protegidos pelas disposições de denunciante de qualquer estatuto de proteção de denunciante federal ou estadual. Nenhum Insider é obrigado a obter autorização prévia da Empresa antes de fazer tal comunicação ou relatório, e a Empresa não retaliará contra qualquer Insider por fazer tal comunicação ou denúncia. A Empresa reconhece que, de acordo com as leis federais de valores mobiliários, os indivíduos que fornecem informações à SEC sobre possíveis violações da lei de valores mobiliários podem ter direito a prêmios financeiros e estão protegidos contra retaliação. De acordo



com as regras da SEC, nenhuma pessoa pode tomar qualquer ação para impedir um indivíduo de se comunicar diretamente com a equipe da SEC sobre uma possível violação da lei de valores mobiliários.

Execução. As violações desta Política podem resultar em consequências graves, incluindo: (1) exoneração de quaisquer lucros realizados ou perdas evitadas de transações feitas em violação desta Política; (2) ação disciplinar, até e incluindo a rescisão de emprego ou serviço; e (3) encaminhamento à SEC, Departamento de Justiça ou outras autoridades governamentais para processo civil ou criminal. A Empresa reserva-se o direito de recuperar quaisquer lucros de negociações realizadas em violação desta Política. Nada nesta Política limita quaisquer outros direitos ou recursos disponíveis para a Empresa sob a lei aplicável ou qualquer outra política da Empresa.

Responsabilidade Pessoal e Assistência à Empresa. Questões sobre esta Política ou a sua aplicação a qualquer transação proposta devem ser dirigidas ao Diretor Financeiro da Empresa e/ou Chief Legal & Compliance Officer. Em última análise, no entanto, a responsabilidade de aderir a esta Política e evitar transações ilegais cabe ao indivíduo.

Administração. O Chief Legal & Compliance Officer da Empresa (ou, na sua ausência, outro funcionário designado pelo Chief Legal & Compliance Officer e/ou Chief Executive Officer) será responsável pela administração desta Política. Todas as determinações e interpretações por essa pessoa em relação a esta Política serão finais. Se alguma lei, regra ou regulamento aplicável aos assuntos discutidos nesta Política for modificada ou sujeita a uma nova interpretação após a aprovação desta Política, o Diretor Jurídico & Compliance Officer da Empresa terá autoridade para interpretar esta Política de acordo com tal modificação ou nova interpretação.

REQUISITOS ADICIONAIS APLICÁVEIS AOS DIRETORES, DIRETORES E OUTROS FUNCIONÁRIOS DESIGNADOS DA SEÇÃO 16

Os Diretores da Empresa que foram designados como diretores da Seção 16 (“Diretores da Seção 16”), membros do Conselho de Administração da Empresa e outros funcionários que possam ser designados pela Empresa de tempos em tempos como sujeitos aos requisitos adicionais abaixo (“Funcionários Designados”) estão sujeitos a requisitos e proibições adicionais, conforme descrito abaixo.

É importante que todas as outras disposições desta Política se aplicam aos Diretores, Diretores e Funcionários Designados da Seção 16. Seguem-se obrigações adicionais que devem ser cumpridas:

Pré-Apuramento Necessário. Todos os Diretores, Diretores e Funcionários Designados da Seção 16 devem ter todas as transações pré-aprovadas pela Empresa, incluindo transações por suas Pessoas Relacionadas. Para obter essa autorização prévia, um Oficial da Seção 16, diretor ou Funcionário Designado é obrigado a enviar um pedido de pré-autorização para preclearance@neogen.com com pelo menos 48 horas de antecedência de qualquer transação em um título da Empresa. Qualquer transação proposta deve primeiro ser aprovada pelo Chief Legal & Compliance Officer (ou, na sua ausência, o Chief Executive Officer ou o Chief Financial Officer).

Seção 16 Relatórios. Todos os Diretores e Diretores da Seção 16 devem relatar todas as transações envolvendo ações da Companhia no Formulário 4 ou 5, conforme aplicável. Um arquivamento geralmente deve ser feito dentro de dois (2) dias úteis após a transação. O preenchimento destes formulários será preenchido sob orientação do Chief Legal & Compliance Officer. Seção 16 Os diretores e diretores são responsáveis por fornecer informações ao Chief Legal & Compliance Officer para providenciar o arquivamento até o prazo de dois (2) dias úteis. Embora o pessoal da Empresa possa ajudar na preparação e preenchimento dos formulários exigidos, é o Diretor e/ou Diretor da

Seção 16 que assume a responsabilidade legal por esses arquivamentos.



Seção 16 Os diretores e diretores devem coordenar todas as transações através do corretor designado pela Empresa (atualmente Fidelity Investments).

Short Swing Trades. Seção 16 Os diretores e diretores devem estar cientes das regras de negociação de “short swing” e evitar qualquer negociação de “via oposta” (*ou seja*, uma venda de ações seguida de uma aquisição de ações ou vice-versa) de ações da Companhia dentro de um período de seis (6) meses, inclusive após separação da Companhia. As sanções por violações destas regras de “short swing” são onerosas e devem ser evitadas. Para detalhes sobre esta preocupação, consulte o Chief Legal & Compliance Officer da empresa.

Planos de Negociação Predefinidos. Além das outras disposições aplicáveis a todos os Insiders descritos acima, os Diretores e Diretores da Seção 16 devem saber que a Empresa é obrigada a divulgar publicamente certas informações sobre Planos Pré-arranjados adotados por qualquer Diretor ou Diretor da Seção 16.

Pós-Separação. Muitas das regras acima continuam a aplicar-se aos Diretores e Diretores da Seção 16 por até seis meses ou mais após a separação do indivíduo da Empresa.

Adoptado: 1 de outubro de 2026